

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3443

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO N° 385/2025

Data: 10/11/2025

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3623-1 VALMIRIA GIELOW LONGO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 08/03/2010 a 07/03/2015, para gozo no período de 11/11/2025 a 08/02/2026.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod456239